



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DESPACHO SJMG-SECAD 471/2022

Trata-se da solicitação, id. 0052596, na qual a Subseção Judiciária de Uberlândia requer a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva nas instalações elétricas da Subseccional.

Cosiderando as justificativas apresentadas, autorizo a referida contratação.

Todavia, alerta à unidade requisitante a importância da cultura de planejamento como ferramenta de aperfeiçoamento do controle e da coordenação das atividades para aprimoramento da gestão dos recursos públicos.

À SECOF, para providências.

Após, ao Comitê Gestor Seccional de Contratações/SJMG para ratificação, em vista de demanda intempestiva não prevista no PAC 2022.

BH, 24.11.2022.

Maurício Amorim de Albuquerque

Diretor da SECAD

assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Amorim de Albuquerque, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 24/11/2022, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0121776** e o código CRC **E96F267F**.